

DIREITO À SAÚDE • MATERIAL PRÁTICO

Plano negou a cirurgia reparadora pós-bariátrica?

Checklist de documentos e primeiros passos para organizar o caso antes de contestar a negativa.

Enrico Batoni

Advogado | OAB/MS 17.396

Especialista em Direito Médico e da Saúde

Material informativo. Cada situação exige análise individualizada.

1. Guarde a solicitação médica

- ☐ Pedido ou prescrição de cada procedimento indicado.
- ☐ Relatório médico detalhado, com descrição individualizada da finalidade reparadora ou funcional.
- ☐ Diagnósticos e condições clínicas relacionadas ao excesso de pele ou às sequelas da grande perda de peso, quando presentes.
- ☐ Justificativa médica para cada procedimento solicitado.
- ☐ Exames e laudos relacionados à indicação cirúrgica.

Evite relatórios genéricos.

O ponto central da discussão costuma ser a finalidade do procedimento. O relatório deve explicar por que a cirurgia é reparadora ou funcional naquele caso concreto, e não apenas utilizar essa expressão de forma genérica.

2. Organize o histórico do tratamento

- ☐ Documentos da cirurgia bariátrica, quando houver.
- ☐ Relatórios do acompanhamento posterior e da evolução da perda de peso.
- ☐ Registros clínicos das consequências físicas ou funcionais relacionadas, quando existirem.
- ☐ Documentação fotográfica clínica já produzida e necessária, preservando a privacidade por envolver dado sensível.

3. Documente o pedido ao plano

- ☐ Comprovante do pedido de autorização encaminhado à operadora.
- ☐ Número de protocolo de cada atendimento.
- ☐ Data do pedido e data da resposta.
- ☐ Negativa ou justificativa fornecida pela operadora.
- ☐ Carteirinha e identificação do plano.
- ☐ Contrato ou condições gerais disponíveis.

A negativa precisa ser compreendida.

Verifique se o plano está alegando finalidade estética, ausência de previsão no Rol, falta de documentos, necessidade de junta médica ou outro fundamento. A estratégia muda conforme o motivo apresentado.

4. Se houver junta médica

- ☐ Guarde a convocação e as comunicações da operadora.
- ☐ Identifique quais pontos técnicos estão sendo questionados.
- ☐ Preserve o relatório do médico assistente.
- ☐ Guarde o resultado ou parecer da junta.

Tema 1.069 do STJ

A operadora pode recorrer à junta médica quando houver dúvida justificada e razoável sobre a natureza estética do procedimento. Os honorários dos profissionais devem ser suportados pela operadora. Parecer desfavorável não impede o acesso ao Judiciário nem vincula automaticamente o juiz.

5. Se o problema não for resolvido

- ☐ Registrei reclamação diretamente com a operadora e guardei o protocolo.
- ☐ Avaliei o registro de reclamação perante a ANS por meio da NIP.
- ☐ Guardei a resposta dada pela operadora na reclamação administrativa.
- ☐ Organizei todos os documentos em ordem cronológica.

6. Antes de discutir judicialmente a negativa

- ☐ O caráter reparador ou funcional está bem documentado?
- ☐ Cada procedimento solicitado possui justificativa médica específica?
- ☐ O motivo da negativa do plano está identificado?
- ☐ Há urgência clínica ou risco de agravamento que precise ser descrito pelo médico?
- ☐ Existe junta médica ou perícia que já tenha analisado a finalidade dos procedimentos?
- ☐ A documentação permite distinguir o que é reparador do que poderia ser exclusivamente estético?

Importante

O Tema 1.069 não determina cobertura automática de toda cirurgia plástica pós-bariátrica. A proteção alcança os procedimentos de natureza reparadora ou funcional indicados pelo médico assistente. A prova individual do caso é essencial.

Fontes oficiais consultadas

STJ - Tema Repetitivo 1.069.

Consultar precedente qualificado

STJ - AgInt no REsp 2.253.339/PB, Terceira Turma, julgado em 22/09/2026, DJEN 24/09/2026. Caso envolvendo mastopexia com prótese de silicone reconhecida como reparadora.

Consultar jurisprudência

STJ - REsp 2.264.889/SP, publicado em 26/06/2026. O caso manteve cobertura de procedimentos reconhecidos como reparadores e excluiu mamoplastia considerada predominantemente estética pela prova pericial.

Consultar acórdão

ANS - Parecer Técnico nº 10/2024: Abdominoplastia.

Consultar parecer

ANS - Notificação de Intermediação Preliminar (NIP).

Consultar orientação

Lei nº 9.656/1998.

Consultar legislação

Aviso: este checklist possui caráter exclusivamente informativo e não substitui análise jurídica individualizada nem orientação médica.